

Federação de Futebol 7 do Espírito Santo - F F 7 E S

FUNDADA EM 01/10/1998 - CNPJ - 02.999.959/0001-08

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 9.574, de 29/11/2010 Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 5.557, de 27/11/2009 FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

Colatina - ES, 7 de outubro de 2019

REF.: PROCESSO Nº 001/2019

DA: SECRETARIA DA PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD DA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO ESPÍRITO SANTO

PARA: PRESIDENTE/REPRESENTANTE DO CLUBE PREMIUM F7

<u>Assunto</u>: Julgamento pela Primeira Comissão Disciplinar na data de 10/10/2019 (quintafeira), às 17:00hs, na sede do TJD da Federação de Futebol 7 do Espírito Santo, localizada na Rua Fioravante Rossi, Nº 3000, Sala 01, Bairro Martinelli, CEP 29.703-858, Colatina – ES.

Venho através deste, comunicar-lhe o julgamento pela Primeira Comissão Disciplinar/TJD/Federação de Futebol 7 do Espírito Santo, referente ao Boletim Oficial Nº 001/2019, datado em 07/10/2019 (anexo) e no site http://www.futebol7capixaba.com.br. Fica o Clube supra mencionado, citado e intimado para a sessão de julgamento de PREMIUM F7, podendo comparecer e apresentar defesa da acusação que lhe é feita como incurso no Artigo 203, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva — CBJD, c/c Artigo 51, "a", do Regulamento Geral das Competições da Federação de Futebol 7 do Espírito Santo.

MARLETE CAVALCANTE SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA – TJD - DA FF7ES